



ATORES INTERNACIONAIS E A RESPONSABILIZAÇÃO ESTATAL: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DAS RESPOSTAS À VIOLÊNCIA POLICIAL EM MOÇAMBIQUE (PÓS-ELEIÇÕES 2024) E NO BRASIL

INTERNATIONAL ACTORS AND STATE ACCOUNTABILITY: A COMPARATIVE ANALYSIS OF RESPONSES TO POLICE VIOLENCE IN MOZAMBIQUE (POST-2024 ELECTIONS) AND BRAZIL

Felizarda Fernando Arruni Ntaluma¹

Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith²

RESUMO

A questão da violência policial evidencia o uso desproporcional da força e falhas das políticas de segurança pública, revelando a fragilidade do Estado em garantir a proteção dos direitos humanos. Tanto em Moçambique, especialmente no cenário pós-eleições de 2024, quanto no Brasil, persistem padrões de violência institucionalizada e diferenças quanto à eficácia dos mecanismos de controle e responsabilização. O objetivo geral da pesquisa foi analisar comparativamente como atores internacionais influenciam a responsabilização estatal diante da violência policial em Moçambique (pós-eleições 2024) e no Brasil. A metodologia utilizada foi de revisão de literatura com uma abordagem qualitativa, de natureza básica e com objetivo descritivo. Os resultados apontaram que a violência policial persiste em ambos os países, mas com maior inserção internacional e monitoramento no Brasil do que em Moçambique. Conclui-se que o fortalecimento da responsabilização interna, aliado ao apoio internacional, é essencial para conter abusos e consolidar práticas democráticas.

Palavras-chave: Brasil. Direitos Humanos. Moçambique. Pós-eleições 2024. Violência policial.

¹ Licenciada em Direito, Universidade Católica de Moçambique (2015). Mestranda em Direito no Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), Universidade Federal do Pará (UFPA). Bolsista CAPES. Email: 1989matete@gmail.com.

² Bacharel em Direito pela Universidade da Amazônia (2002), Mestrado (2010) e Doutorado (2016) em Direito pela Universidade Federal do Pará. Pós-Doutorado junto ao Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (2020). Advogada. Mediadora Judicial. Professora da Graduação e da Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará, lotada no Instituto de Ciências Jurídicas. Coordenou o Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (PPGDDA, 2021-2024). Membro da Rede de Pesquisa Empírica em Direito (REED), da Associação Nacional de Direitos Humanos - Pesquisa e Pós-Graduação (ANDHEP), do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e da Rede CINETS Crimmigration Control. Líder do Grupo de Pesquisa "Direito ao desenvolvimento, Direitos humanos e Políticas Públicas na Amazônia" e do Grupo de Pesquisa "Núcleo Amazônico de Estudos em Direito Internacional Público e Privado". Coordenadora do Projeto de Extensão "Observar Amazônia". Email: andrezasmith@ufpa.br.



ABSTRACT

Police violence highlights the disproportionate use of force and shortcomings in public security policies, revealing the fragility of the State in ensuring the protection of human rights. In Mozambique, as in Brazil, especially in the post-2024 election period, patterns of institutionalized violence persist. The general objective of the research was to comparatively analyze how international actors influence state accountability in the face of police violence in Mozambique (post-2024 elections) and Brazil. The methodology used was a literature review, with a qualitative approach, basic nature, and descriptive objective. The results indicated that police violence persists in both countries, but with greater international involvement and monitoring in Brazil than in Mozambique. It is concluded that strengthening internal accountability, together with international support, is essential to curb abuses and consolidate democratic practices. **Keywords:** Brazil. Human Rights. Mozambique. Post-2024 elections. Police violence.

1. INTRODUÇÃO

A violência policial é um fenômeno recorrente e de grande repercussão no campo dos direitos humanos, configurando-se como grave violação de garantias fundamentais previstas em instrumentos internacionais e constituições nacionais.

Nos casos de Moçambique, especialmente no cenário do pós-eleições de 2024, e do Brasil, a questão revela não apenas a persistência de padrões de violência institucionalizada, mas também a disparidade na eficácia dos mecanismos internos e externos de controle e punição. Alexandre e Deus (2015) destacam que a segurança pública deve ser compreendida como um conjunto de ações e medidas voltadas à precaução de manutenção da ordem pública, evitando que a população esteja exposta aos perigos, riscos e eventuais danos desferidos contra a vida e patrimônio tutelados pelos sujeitos.

No Brasil, assim como em Moçambique, verifica-se a existência de uma cultura de impunidade que enfraquece os mecanismos internos de responsabilização e limita a efetividade dos instrumentos jurídicos de proteção dos direitos humanos. Nesse contexto, levantou-se a seguinte questão: como os atores internacionais contribuem



para a responsabilização estatal diante da violência policial em Moçambique, no contexto pós-eleições de 2024, e no Brasil?

A pesquisa se justifica pela possibilidade de compreender não apenas as respostas internas de cada Estado, mas o papel desempenhado por atores internacionais, como a ONU, a União Africana, a OEA, as ONGs e os tribunais internacionais, na indução de políticas públicas e no fortalecimento da responsabilização estatal. O objetivo geral da pesquisa foi analisar comparativamente como os atores internacionais influenciam a responsabilização estatal diante da violência policial em Moçambique (pós-eleições 2024) e no Brasil, avaliando a efetividade dos mecanismos jurídicos e institucionais adotados em cada contexto.

A metodologia utilizada foi de revisão de literatura para dispor de resultados extraídos de estudos científicos e livros que abordam pontos vinculados à temática utilizada. Tratou-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza básica, de objetivos descritivos e de procedimento bibliográfico. O método-hipotético dedutivo foi adotado para expandir o campo dos efeitos dos resultados produzidos.

2. RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL E A VIOLÊNCIA POLICIAL: PRINCÍPIOS, FUNDAMENTOS E PERSPECTIVAS COMPARADAS

A responsabilidade internacional dos Estados é um pilar do Direito Internacional Público, regulando as consequências jurídicas de atos ou omissões estatais contrários ao direito internacional. A violência policial, quando institucionalizada ou tolerada, constitui uma grave violação dos direitos à vida, à integridade física e à liberdade, garantidos por normas internacionais e constituições nacionais (Barros et al., 2025).

A violência policial tem dimensões jurídica, social e política, afetando grupos vulneráveis e usada para controle ou repressão. A atuação de atores internacionais, ONU, União Africana, OEA, tribunais e ONGs, é essencial para monitorar e pressionar os Estados, por meio de relatórios, medidas cautelares, recomendações e decisões judiciais que promovem sanções e reformas (Belomo, 2023).

Experiências na América Latina e na África mostram padrões de impunidade e violência seletiva, mas diferem na efetividade da responsabilização. No Brasil, a integração internacional e o marco normativo consolidado aumentam a pressão sobre



PPGD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO • UNESC



fapesc
Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina

o Estado, enquanto em Moçambique a fragilidade institucional torna a atuação internacional mais determinante (Corte IDH, 2017; ONU, 2024).

A fundamentação teórica mostra que a violência policial é estrutural e exige articulação entre mecanismos nacionais e internacionais para garantir responsabilização, proteção dos direitos humanos e consolidação democrática (Belomo, 2023). A próxima seção apresenta uma análise comparativa da resposta policial no Brasil e em Moçambique.

3. ANÁLISE COMPARATIVA: MOÇAMBIQUE E BRASIL

O Brasil apresenta maior consolidação jurídica e integração internacional, enquanto Moçambique enfrenta fragilidades institucionais pós-eleições de 2024. A atuação de atores internacionais é essencial, com impactos mais efetivos no Brasil. A responsabilização estatal frente à violência policial é um desafio em contextos de fragilidade democrática. Em Moçambique, após as eleições de 2024, o aumento de abusos evidencia a necessidade de intervenção de atores internacionais, como a União Africana, a ONU e as ONGs.

No Brasil, a violência policial também é estrutural, mas a integração internacional e a atuação da CIDH aumentam a visibilidade e o controle, tornando o Estado mais receptivo à influência externa que Moçambique (Barros et al., 2025). Na análise comparativa, observa-se que Moçambique enfrenta limitações nos mecanismos internos de accountability devido à fragilidade institucional, enquanto o Brasil apresenta avanços, especialmente na abertura ao escrutínio internacional (Belomo, 2023).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo analisou a violência policial em Moçambique e no Brasil, destacando a responsabilização estatal e a atuação de atores internacionais, evidenciando violência seletiva e déficit de accountability, que comprometem a confiança da sociedade nas instituições. O Brasil apresenta maior consolidação jurídica e



integração internacional, ampliando a eficácia da responsabilização, enquanto Moçambique enfrenta fragilidades institucionais pós-eleições de 2024. A atuação de atores internacionais é essencial, com impactos mais efetivos no Brasil.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, Ricardo; DEUS, João de. **Direito administrativo esquematizado**. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2015.

BARROS, Dayseane Borges et al. VIOLÊNCIA POLICIAL E DIREITOS HUMANOS: UMA ANÁLISE DOS LIMITES E RESPONSABILIDADES LEGAIS. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 11, n. 5, p. 6888-6906, 2025.

BELOMO, Luan Homem. O ativismo transnacional contra a violência policial no Brasil: o enquadramento da Anistia Internacional. **Conversas & Controvérsias**, v. 10, n. 1, p. e44612-e44612, 2023.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Relatórios e decisões sobre direitos humanos no Brasil. San José, 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Relatórios sobre direitos humanos em Moçambique: pós-eleições 2024**. Nova Iorque, 2024.